



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **PORTARIA Nº 1191/PROAD/UFFS/2023, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 70/2021, tendo como objeto a contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a aquisição de pacote de licenças de softwares da plataforma Adobe para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação Social (DCS) e Assessoria de Inovação Tecnológica na Educação (ASSITEC).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/02/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 70/2021, tendo como objeto a contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a aquisição de pacote de licenças de softwares da plataforma Adobe para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação Social (DCS) e Assessoria de Inovação Tecnológica na Educação (ASSITEC):

- I - gestora titular: Flávia Rubiane Durgante, Jornalista, Siape 1873971;
- II - gestor suplente: Luís Paulo Dutra Feltrin, Administrador, Siape 701001;
- III - fiscal técnico titular: Luan Fernandes Zanchet, Técnico Áudio-Visual, Siape 2131695;
- IV - fiscal técnica suplente: Mariah Carraro Smaniotto, Programadora Visual, Siape 20363224.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2021, Processo nº 23205.018866/2021-17, contratada a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 676/PROAD/UFFS/2021, de 7 de dezembro de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 05/04/2023*

**PORTARIA Nº 1191/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/04/2023 15:57 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1191**, ano: **2023**,  
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **9dc7725db6**